

15-05-2018

**Contingentes pautais – Eventos “reaberturas, esgotamento, bloqueio, crítico”**

Com base na consulta feita à Aplicação dos contingentes, SIGIP e DDS dá-se conhecimento dos eventos em que se encontram os contingentes pautais enumerados nas tabelas abaixo:

Nº de ordem	Código pautal	Início e fim da vigência	Tipo de Evento	Data de Situação
092802	0306 17 92 20 0306 36 90 30	01-01-2017 – 31-12-2017	Reabertura	04-05-2018
			Bloqueio	05-05-2018 – 18-05-2018
			Crítico	Sim
			Esgotado	Não
092668	8714 91 10 21 8714 91 10 31	01-01-2016 a 31-12-2016	Reabertura	30-04-2018
			Bloqueio	01-05-2018 – 15-05-2018
			Crítico	Sim
			Esgotado	Não
092668	8714 91 10 21 8714 91 10 31	01-01-2015 – 31-12-2015	Reabertura	30-04-2018
			Bloqueio	01-05-2018 – 15-05-2018
			Crítico	Sim
			Esgotado	Não
090055	0701 90 50 00	01-01-2018 – 31-12-2018	Reabertura	24-04-2018
			Bloqueio	25-04-2018 – 15-05-2018
			Crítico	Sim
			Esgotado	Não
092679	2915 32 00 00	01-01-2018 - 31-12-2018	Crítico	11-05-2018
092835	7604 29 10 30	01-01-2018 - 31-12-2018	Crítico	11-5-2018
096751	1103 19 20 10 1103 19 90 00 1103 20 90 00 1104 19 10 00 1104 19 50 00 1104 19 61 00 1104 19 69 00 1104 29 04 00 1104 29 05 00 1104 29 08 00 1104 29 17 90 1104 29 30 90 1104 29 51 00 1104 29 59 00 1104 29 81 00 1104 29 89 00 1104 30 00 00	01-10-2017 - 30-09-2018	Esgotado	09-05-2018

<b>Nº de ordem</b>	<b>Código pautal</b>	<b>Início e fim da vigência</b>	<b>Tipo de Evento</b>	<b>Data de Situação</b>
090229	1704 90 30 00 1704 90 51 00 1704 90 55 00 1704 90 61 00 1704 90 65 00 1704 90 71 00 1704 90 75 00 1704 90 81 00 1704 90 99 11 1704 90 99 19 1704 90 99 91	01-01-2018 – 31-12-2018	Esgotado	11-05-2018

Os pedidos de saque aos contingentes pautais acima designados deverão ser aceites segundo os procedimentos habituais, salientando-se, contudo, que os mesmos se conservarão na aplicação comunitária Quota2 sem resposta até ao levantamento do bloqueio.

De referir ainda que o pedido de saque deve ser efetuado preferencialmente até à véspera da data de fim do período de bloqueio. O saldo e o período de bloqueio dos contingentes podem ser consultados em

[http://ec.europa.eu/taxation\\_customs/dds2/taric/quota\\_consultation.jsp?Lang=pt](http://ec.europa.eu/taxation_customs/dds2/taric/quota_consultation.jsp?Lang=pt)

“Sempre que o contingente esteja crítico e se pretenda a autorização de saída das mercadorias, deverá solicitar-se a constituição de uma garantia, conforme o disposto a contrario do artigo 153.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/2446 da Comissão (AD-CAU).”